



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 07 DE JANEIRO - QUARTA-FEIRA

Nº 4.526

DECRETO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 06
ERRATA.....	PÁG. 06
EXTRATO.....	PÁG. 07
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 09
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 10

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MAURO MIRANDA SOARES, matrícula 660442**, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário do Governo Municipal*, a partir de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear DÁRIO DÉLIO CAMPOS, matrícula 27189-1**, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Municipal de Finanças*, a partir de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear PAULO RASSI, matrícula 658430**, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Municipal de Saúde*, a partir de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear WALTER PEREIRA DA SILVA, matrícula 725455**, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Municipal de Assistência Social*, a partir de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LUIZ CARLOS ORRO DE FREITAS, matrícula 275697**, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Municipal de Esporte e Lazer*, a partir de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ALFREDO SOUBIHE NETO, matrícula 859206**, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Municipal de Infra-Estrutura*, a partir de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 214841**, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo*, a partir de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SÉRGIO ANTÔNIO DE PAULA** para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda*, a partir de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear NEYDE APARECIDA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico*, a partir de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR, matrícula 658740**, para exercer o cargo, em comissão, de *Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente*, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear GERCY JOAQUIM CAMELO, matrícula 685054**, para exercer o cargo, em comissão, de *Presidente Comandante da Agência da Guarda Municipal de Goiânia*, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MIGUEL TIAGO DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Presidente da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade*, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ELCY SANTOS DE MELO** para exercer o cargo, em comissão, de *Procurador Geral do Município*, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MÁRCIA PEREIRA CARVALHO, matrícula 658359**, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretária Municipal de Educação*, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear OSMAR DE LIMA MAGALHÃES, matrícula nº 289043**, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-6*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, para atuar como representante institucional do Município junto ao Governo Federal, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JAIRO DA CUNHA BASTOS, matrícula 1953**, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos, símbolo DAS-6*, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MAURO MIRANDA SOARES, matrícula 660442**, Secretário do Governo Municipal, para, *interinamente e cumulativamente*, exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear OSEIAS PACHECO DE SOUZA, matrícula nº 299120**, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Contabilidade e Administração Financeira, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear DANIEL BORGES CAMPOS, matrícula nº 664278**, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Tesouro

Municipal, símbolo DAS-6, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear EDGAR CANSECO ALMANZA, matrícula nº 178020**, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Receita Imobiliária, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ARÉDIO TEIXEIRA DUARTE, matrícula nº 913731**, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Fundo Municipal de Saúde*, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 8.209, de 08 de dezembro de 2003, e Decretos nºs 080, de 14 de janeiro de 2004; 386, de 27 de fevereiro de 2004; e 755, de 30 de março de 2004, **RESOLVE nomear FLÁVIO AUGUSTO ZANINI, a partir de 1º de janeiro de 2009**, para exercer a função de membro Titular da 2ª Comissão de Defesa Prévia - CADEP, junto à Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, em substituição a **SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA**, dispensado, a pedido, através do Decreto nº 2.936, de 17 de dezembro de 2008, em cumprimento ao mandato disposto no art. 1º, do Decreto nº 1.276, de 19 de junho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA, matrícula nº 617849**, para exercer o cargo, em comissão, de *Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS*, a partir de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIA

SEMAS

PORTARIA Nº. 074/2008

O Secretário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, no uso das atribuições legais, que lhe são outorgadas através do Decreto nº. 2029, de 21 de setembro de 2007.

RESOLVE:

I - Autorizar o cancelamento de “Restos a Pagar” não reclamado do Exercício de 2008, conforme dispõem no Decreto - Lei 1.815 de 09 de dezembro de 1980, do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

II-O valor do cancelamento “Restos a Pagar” ora autorizado é da Ordem de **R\$ 28.365,01 (Vinte e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e um centavo)**, conforme relação de restos a pagar anexa.

Processo	Data	Nome	Dotação	Tipo	Empenho	Valor
24730131/2005	31/12/08	Universidade Federal de Goiás	20054450074	1	0069	R\$ 18.000,00
27440525/2005	31/12/08	Instituto Nacional de Seguro Social	20054450131	3	0078	R\$ 100,00
29999287/2007	31/12/08	Copysystems copiadores sistemas	20072850076	1	0006	R\$ 999,00
33143303/2007	31/12/08	Instituto Nacional de Seguro Social	20072850083	1	0001	R\$ 2.502,97
33143303/2007	31/12/08	Instituto Nacional de Seguro Social	20072850001	1	0001	R\$ 1.881,47
33143303/2007	31/12/08	Instituto Nacional de Seguro Social	20072850022	1	0011	R\$ 4.881,57
TOTAL.....						R\$ 28.365,01

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-SE:

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 31 dias do mês de dezembro de 2008.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

NOME :RELAÇÃO DE PROJETOS SELECIONADOS PARA PONTO DE CULTURA
ASSUNTO :PONTOS DE CULTURA
ÓRGÃO :SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0322/2008 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a relação de Projetos Seleccionados para Ponto de Cultura, com ressalvas. O município de Goiânia realizará 30 convênios para Pontos de Cultura.

Foram selecionados 32 projetos, sendo que 02 projetos: Catedral das Artes e Academia Feminina de Letras são selecionados para formação do Cadastro Técnico.

Todos os projetos, selecionados, deverão assinar Termo de Ajuste de Projeto e apresentar a documentação prevista em Edital, para viabilizarem os convênios.

Academia Feminina de Letras e Artes de Goiás - AFLAG
Academia Goiana de Letras
Academia Goianiense de Letras
Ação Brasil Central
Anthropos Cia de Arte
Associação - Oficina Cultural Geppetto
Associação Cultural Arraiá Chapéu do Vovô
Associação Cultural do Jardim Guanabara
Associação Cultural Lua-Alá
Associação Cultural Panichella
Associação Cultural Quadrilha Renascer
Associação da Escola de Samba Brasil Mulato
Associação dos Amigos do Museu de Arte de Goiânia - AAMAG
Associação dos Nordestinos no Estado de Goiás - ANEGO
Associação Filantrópica Semente da Vida
Associação Liga dos Amigos do Jardim Guanabara
Associação Primavera Flor - ASPRIFLOR
Associação Quasares
Catedral das Artes - Instituto Cultural Noé Luiz da Mota
Centro de Amparo Social ao Menor com Câncer
Centro de Prevenção ONG Gente Livre

Centro Promocional Todos os Santos
Cia de Arte e Cultura Instituto Tradição e Ritmo
Comitê para Democratização da Informática de Goiás
CTCG – Centro de Tradição e Cultura de Goiás
Fundação Aroeira
Grêmio Recreativo Escola de Samba Flora do Vale
Grupo Cultural Caipira Capim Canela
Grupo Teatro Ritual
Instituto Cultural José Mendonça Teles
Instituto Histórico e Geográfico de Goiás
Teatro Nu Escuro
UBE – União Brasileira de Escritores Seção Goiás

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2008.

Doracino Naves
Secretário

EXTRATO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº140/2007

- 1.FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.
- 2.CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **VALDIVINO GOMES DA SILVA**
- 3.OBJETO: prorrogação do Contrato nº 140/2007, por 12(doze) meses, contado a partir de 05 de dezembro de 2008.
- 4.VALOR: Estima-se em R\$ 11.791,44 (onze mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).
- 5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 6.DATA E Nº EMPENHO:
- 7.PROCESSO Nº: 35636374/2008

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2008-AJU

Processo Administrativo nº. 34470863/08

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e CSM - Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.**

DATA: Goiânia, 23 de dezembro de 2008.

REPRESENTANTE:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

CONTRATADO: Divino Farias Pereira - **PROCURADOR**.

FINALIDADE: Fornecimento de sacos plásticos para lixo.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 2.236.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil reais).

FORO: Goiânia-GO.

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 047/2008-DROP

Processo Administrativo nº 36197641/2008

CONTRATANTES: **A. V. SOARES & CIA LTDA.** e Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG**.

DATA: Goiânia, 16 de dezembro de 2008.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Fabrício Cunha Vieira - **PROCURADOR**.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO** e Rodolfo Leon Salinas - **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA**.

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - R\$ 19,85 (dezenove reais, oitenta e cinco centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
COMUNS Nº 049/2007-DROP**

Processo Administrativo nº 33054416/2007

CONTRATANTES: SFORCINI COMÉRCIO DE APARAS LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG.**

DATA: Goiânia, 09 de dezembro de 2008.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Vilma Marques de Oliveira Sforcini - **SOCIA.**

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE;** Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO,** Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO** e Rodolfo Leon Salinas - **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA.**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 19,85 (dezenove reais, oitenta e cinco centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS
Nº 062/2006-DROP**

Processo Administrativo nº 30106601/2006

CONTRATANTES: GOIÁS REFRIGERANTES S/A e Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG.**

DATA: Goiânia, 16 de outubro de 2008.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Joaquim Gonçalves de

Azevedo Filho - **VICE-PRESIDENTE.**

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE;** Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO,** Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO** e Rodolfo Leon Salinas - **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA.**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 19,85 (dezenove reais, oitenta e cinco centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE CONTÊINER Nº 025/2006-DROP**

Processo Administrativo nº 30042280/2006

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **GOIÁS REFRIGERANTES S/A.**

DATA: Goiânia, 03 de outubro de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE;** Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO;** Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO** e Rodolfo Leon Salinas - **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA.**

CONTRATANTE: Joaquim Gonçalves de Azevedo Filho - **VICE-PRESIDENTE.**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de locação de um (1) contêiner para acondicionamento de lixo domiciliar.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO: Global - R\$ 1.100,16 (um mil, cem reais, dezesseis centavos).

FORO: Goiânia - Goiás.

COMURG

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 071/2006-AJU**

Processo Administrativo nº. 36042745/08

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP.

DATA: Goiânia, 11 de dezembro de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

CONTRATADO: Edmundo Carvalho Pinheiro - **PRESIDENTE**.

FINALIDADE: Prorrogação de contrato, em função de resíduo financeiro proveniente do contrato original.

PRAZO: Doze (12) meses, ou seja, de 1º/02/2009 a 31/01/2010.

VALOR DO ADITIVO: **Resíduo financeiro** - R\$ 1.017.759,60 (um milhão, dezessete mil, setecentos e cinquenta e nove reais, sessenta centavos).

FORO: Goiânia-GO.

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
URBANO Nº 079/2008-AJU

Processo Administrativo nº. 36085126/08

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e DIONÍZIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

DATA: Goiânia, 23 de dezembro de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

LOCADOR: Dionízio Rodrigues de Oliveira - **PROPRIETÁRIO**.

FINALIDADE: Locação do imóvel situado na Rua 200-C, Qd. 67-B, Lt. 24, nº 198 - Vila Nova, nesta Capital, onde está instalado o Ponto de Apoio (Varrição) Vila Nova - Regional Central.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: **Global** - R\$ 10.064,76 (dez mil, sessenta e quatro reais, setenta e seis centavos)

FORO: Goiânia-GO.

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO Nº 080/2008-AJU

Processo Administrativo nº. 36085053/08

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e NEUZOMAR LEAL PEREIRA.

DATA: Goiânia, 23 de dezembro de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

LOCADORA: Neuzomar Pereira Leal - **PROPRIETÁRIA**.

FINALIDADE: Locação do imóvel situado na Rua Capri, Qd. 32, Lt. 17 - Jardim Europa, nesta Capital, onde será instalado o Ponto de Apoio de Varrição Sudoeste da Macambira/Cascavel.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: **Global** - R\$ 11.411,76 (onze mil, quatrocentos e onze reais, setenta e seis centavos).

FORO: Goiânia-GO.

RESOLUÇÃO

SEDEM

RESOLUÇÃO Nº 07/2008

“Estabelece Normas para regularização da atividade de Montador de Banca”

O Secretário de Desenvolvimento Econômico Municipal da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Decreto nº 3867 de 24/04/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Promover até 28 de fevereiro de 2009, a regularização da atividade de Montadores de Bancas nas feiras de Goiânia. O processo administrativo será com solicitação formal (REQUERIMENTO),

deverá atender as exigências descritas abaixo:

- a) Estar devidamente cadastrado junto a SEDEM, para este fim;
- b) Informar código, nomes e locais das feiras, bem como, a quantidade de bancas a serem montadas em cada feira;
- c) Fazer uso obrigatório de colete e documento identificador, para montadores;
- d) Obedecer as normas e horários estabelecidos pela SEDEM;
- e) Não causar transtornos ao trânsito de veículos e pedestres;
- f) Recolher mensalmente a Guia de ISS;
- g) A base de cálculo para a cobrança do ISS terá como alíquota de 5% (cinco por cento), R\$ 0,25 de reais aos cofres públicos, por banca montada e desmontada. Convertendo em UFIRs, será cobrado 0,14 UFIRs por cada montagem e desmontagem da execução do trabalho;
- h) O ISS será cobrado obedecendo a previsão do calendário tributário;
- i) Numerar e conservar, mediante supervisão da SEDEM, pontos para montagem de bancas;
- j) Fica expressamente proibida a montagem de bancas para feirantes sem a devida autorização de feirante.

Art. 2º Para proceder a regularização, os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, sediada em Goiânia, na Rua S-1 esquina com Avenida T-14 nº 933 - Setor Bela Vista, e protocolizar os seguintes documentos:

- a) Apresentar Requerimento;
- b) CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e Comprovante de Endereço;
- c) Ser maior de 18 anos;
- d) Assinar Termo de Compromisso com a SEDEM.

Art. 3º Dos Horários permitidos para montagem e desmontagem:

- a) Feiras Especiais: descargas e montagem de bancas a partir das 13h, devendo as mesmas estarem disponíveis aos feirantes à partir das 15h30, e, desmontagem a partir das 22h;
- b) Feira Hippie: descargas e montagem de bancas a partir das 14h de sábado, devendo as mesmas estarem disponíveis aos feirantes à partir das 18h00, e, desmontagem a partir das 14h do domingo;
- c) Feiras Livres Diurnas: descargas e montagem de bancas a partir das 05h e desmontagem a partir das 13h;
- d) Não será permitido o trânsito ou a permanência dos carros manuais na área expositora, calçadas ou ruas, fora dos horários estabelecidos para suas atividades, sob pena de apreensão do material;
- e) Não será permitido o descarregamento e montagem das bancas, antes dos horários estabelecidos, sob pena de apreensão do material.

Art. 4º Os montadores de bancas ficam submetidos às demais disposições do Decreto Lei de nº 2834/2001, que regulamenta o funcionamento das feiras na cidade de Goiânia.

Art. 5º O montador que deixar de cumprir qualquer Artigo desta Resolução, terá sua Autorização cassada.

Art. 6º A Autorização será concedida por um período de 12 (doze) meses.

Art. 7º O prazo para regularização da atividade de montador será até 28/02/2009;

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, aos 02 de dezembro de 2008.

JOÃO DE PAIVA RIBEIRO
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

BAÚ ARAGUAIA COM. E SERVIÇOS LTDA-ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 36291826, a Licença Ambiental SIMPLIFICADA para Comércio de Peças e Serviços de Mecânica e Limpa Fossas situado à Rua FP1 QD. 08 LT. 5E Bairro: Recreio dos Funcionários Públicos Goiânia/Go.

Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário - Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências
B - Públicas, Extratos Contratuais e outras.
Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.